



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 1.384, de 07 de Maio de 1976.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para reforçar a dotação abaixo relacionada:

4.0	Divisão de Finanças	
4.3	Divisão de contabilidade e Tesouraria	
03070212.10	Manutenção de Unidade	
3130	Serviços de Terceiros	Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com o que trata o art. 1º, serão cobertas com a anulação parcial seguinte:

4.0	Divisão de Finanças
03080301-08	Restauração do Cadastro Imobiliário

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 07 de Maio de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacob - 1º Secretário